



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 573/2023, de 31 de Julho de 2023.

"AUTORIZA A CESSÃO DA SERVIDORA, VIVIANE GERALDA DE OLIVEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São José do Goiabal, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei;

CONSIDERANDO, o Acordo de Cooperação Técnica, a ser firmado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o município de São José do Goiabal, para emissão de carteira de identidade no município.

CONSIDERANDO a necessidade de cessão de um servidor(a) público municipal com as atribuições compatíveis com o cargo de ~~Recepcionista~~, Lei Municipal nº 03 de 1994 Lei Complementar Municipal, para exercer o serviço de emissão de carteira de identidade.

CONSIDERANDO que a cessão de servidores é prevista na Lei Municipal nº 1171 de 2022, art.1º.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a cessão da servidora, **Viviane Geralda de Oliveira**, ocupante do cargo de Recepcionista, por período de 60(sessenta) meses, a iniciar no ato da publicação desta Portaria até a vigência do Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 2º - A remuneração da servidora continuará a ser totalmente custeado pelo município, sem qualquer ônus ao Estado ou prejuízo a servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de São José do Goiabal, em 31 de julho de 2023.


José Roberto Gariff Guimarães / CPF: 533.299.026-04
Prefeito Municipal

José Roberto Gariff Guimarães
Prefeito Municipal
CPF: 533.299.026-04
Município de São José do Goiabal